N.º 164

Ill.mo e Ex.mo Sr.

No dia 1.º do corrente tive a honra de receber os Despachos por V. Ex.ª expedidos pela Fragata Ingleza Mercy, e respondendo ao N.º 231 passo a informar ao Sr. Visconde de Itabayana da Resolução que S. M. Imperial tem tomado sobre o pagamento do saldo que o Brasil deve á Portugal.

Pelo N.º 202 recebi a noticia de haver S. M. Imperial determinado passar á Provincia de S. Pedro do Sul para onde partira querendo pessoalmente prover todos os soccorros que possa necessitar o Exercito que se acha naquelle continente, e influir com sua Augusta Prezença para que elle adquira aquelle ponto de actividade, e energia que possa com brevidade assegurar o bom resultado de suas operaçoens.

Conforme V. Ex.ª se digna communicar deve o Mesmo Augusto Senhor estar de volta no corrente mez, e ter realizado conseguintemente o plano de sua

viagem; sendo a intelligencia de que entretanto
S. M. A Imperatriz ficara com a Presidencia
do Conselho dos Ministros a cujo cargo ficou o
expediente dos Negocios. Deos Guarde a V. Ex.a
Londres em 10 de Fevereiro de 1827.

Ill.mo E.mo Sr. Marquez de Inhambupe

João Antonio Pereira da Cunha